



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 093, de 14 de novembro de 2012.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Cessar o efeito da portaria de número 06, de 24 de fevereiro de 2010, relacionada à Coordenação do programa de Exercícios Domiciliares; do programa de Legislação de Ensino Superior; e do programa de Transferência Ex-Ofício.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Nidia", written in a cursive style.

Profª Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação